



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202207654

Código MEC: 2132840

**Código da
Avaliação:** 182009

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA

Endereço da IES:

67742 - Campus Barbalha - Rua Divino Salvador, 284 Centro. Barbalha - CE.
CEP:63180-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MEDICINA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 12/03/2025 17:10:20

**Período de
Visita:** 18/05/2025 a 22/05/2025

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Suyane de Souza Lemos (06140999600) -> coordenador(a) da comissão

Geraldo Cunha Cury (34449795687)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADA CRISTINA PONTES AGUIAR	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Aloísio Antonio de Matos Brasil	Especialização	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)
Andre Alencar Moreira	Especialização	Parcial	Estatutário	120 Mês(es)
ANDRE DE OLIVEIRA PORTO	Mestrado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
ANGELO RONCALLI RAMALHO SAMPAIO	Doutorado	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)
BERNARDO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO GONCALVES	Mestrado	Parcial	Estatutário	168 Mês(es)
CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
CICERO CRUZ MACEDO	Doutorado	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)
CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	228 Mês(es)
CRISTIANE MARINHO UCHOA LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
David Negrao Grangeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
DENISE TEIXEIRA DE MENEZES	Especialização	Parcial	Estatutário	204 Mês(es)
EDGLE PEDRO DE SOUSA FILHO	Doutorado	Parcial	Estatutário	204 Mês(es)
EDUARDO SILVIO GOUVEIA GONCALVES	Mestrado	Parcial	Estatutário	204 Mês(es)
ELEAZAR MENEZES ARAUJO	Mestrado	Parcial	Estatutário	84 Mês(es)
Emmanuela Quental Callou	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
Erich Pires Lisboa	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
ESTELITA PEREIRA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
EVANIRA RODRIGUES MAIA	Doutorado	Parcial	Estatutário	252 Mês(es)
FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA	Especialização	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)
FRANCISCO HENRIQUE	Especialização	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
PEIXOTO DA SILVA				
FRANCISCO MARCOS BEZERRA DA CUNHA	Doutorado	Parcial	Estatutário	204 Mês(es)
Geamberg Einstein Cruz Macedo	Especialização	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)
Gislene Farias de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
Heberty Di Tarso Fernandes Facundo	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
HELLEN LUCIA CRUZ CALDAS LINS	Doutorado	Parcial	Estatutário	96 Mês(es)
HIDEMBURGO GONCALVES ROCHA	Doutorado	Parcial	Estatutário	252 Mês(es)
Iri Sandro Pampolha Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Isabelle Lima Mendes	Especialização	Parcial	Estatutário	10 Mês(es)
ISAURA ELAINE GONCALVES MOREIRA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
JACIARA BEZERRA MARQUES	Mestrado	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
Jacob Oliveira Duarte	Especialização	Parcial	Estatutário	10 Mês(es)
Joao Ananias Machado Filho	Doutorado	Parcial	Estatutário	228 Mês(es)
JOEL BOECHAT DE MORAIS JUNIOR	Especialização	Parcial	Estatutário	168 Mês(es)
JORGE ANDRE CARTAXO PEIXOTO	Doutorado	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
JOSE GLAUCO NOROES XENOFONTE	Especialização	Parcial	Estatutário	168 Mês(es)
JOSE MARCILIO NICODEMOS DA CRUZ	Especialização	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)
JOSE MAURICIO PEREIRA LOPES	Especialização	Parcial	Estatutário	168 Mês(es)
JOSE PERICLES MAGALHAES VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
Larissa Lima Barros	Especialização	Parcial	Outro	4 Mês(es)
LEILA SILVEIRA VIEIRA DA SILVA	Mestrado	Parcial	Estatutário	168 Mês(es)
LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Lisiane Siebra de Deus Albuquerque	Mestrado	Parcial	Estatutário	168 Mês(es)
Lucas Romário Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Marcelo Cruz Oliveira	Especialização	Parcial	Estatutário	168 Mês(es)
MARCELO PARENTE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
Marcial Moreno Moreira	Doutorado	Parcial	Estatutário	144 Mês(es)
Marciano Lima Sampaio	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
Marco Felipe Macedo Alves	Especialização	Parcial	Outro	4 Mês(es)
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
MARIA APARECIDA TIBURCIO	Doutorado	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
MARIA DAS DORES ROLIM DE OLIVEIRA	Mestrado	Parcial	Estatutário	252 Mês(es)
Maria Do Socorro Vieira Gadelha	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
MARIA ELIANA PIERRE MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
Maria Elizabeth Pereira Nobre	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
MARIA JOATONIA CALDAS ROLIM DE OLIVEIRA	Especialização	Parcial	Estatutário	168 Mês(es)
MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
Milena Silva Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
Moacir Pereira Leite Neto	Mestrado	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)
NELIO BARRETO VIEIRA	Doutorado	Parcial	Estatutário	168 Mês(es)
PATRICIA ANDRADE DE MACEDO MELO	Doutorado	Parcial	Estatutário	84 Mês(es)
PATRICIA MARIA DE ALBUQUERQUE BRAYNER	Especialização	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO	Mestrado	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
PAULO MAURICIO CALLOU SAMPAIO	Especialização	Parcial	Estatutário	204 Mês(es)
RICARDO PARENTE GARCIA VIEIRA	Especialização	Parcial	Estatutário	120 Mês(es)
ROBERTINA PINHEIRO	Especialização	Parcial	Estatutário	96 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ROBERTO				
ROBERTO FLAVIO FONTENELLE PINHEIRO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
SALLY DE FRANCA LACERDA PINHEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA	Especialização	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)
Sefora De Freitas Pascoal	Especialização	Parcial	Estatutário	24 Mês(es)
Sheila Ulisses Paiva	Mestrado	Parcial	Estatutário	192 Mês(es)
Sionara Melo Figueiredo De Carvalho	Doutorado	Parcial	Estatutário	168 Mês(es)
TATIANNE REGIA GOMES RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
THAIS TAVARES SAMPAIO	Especialização	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
THALES ANIBAL LEITE BARROS AGOSTINHO	Especialização	Parcial	Estatutário	168 Mês(es)
THEREZA MARIA TAVARES SAMPAIO	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
Viviane Chaves Pereira	Mestrado	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARES	Especialização	Parcial	Estatutário	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1Tn9QDz0UFUmQpzXRI94454eLmTh1I8qS?usp=sharing_eil&ts=6821280c

2. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA

3. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI foi credenciada por meio da Lei Federal nº 12.826, de 05/06/2013, publicada no DOU de 06/06/2013.

O curso de MEDICINA (Bacharelado) (54494) tem seu funcionamento na Rua Divino Salvador, 284, Centro, Barbalha-CE, CEP 63180-000, conforme cópia de Escritura Pública do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barbalha - CE, Livro nº 37, folhas 135/137.

Acerca da base legal da IES, os cursos de graduação devem atender, incorporando ao projeto pedagógico, às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) próprias de cada curso, às normativas internas da UFCA (Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade e Resoluções), bem como à legislação educacional brasileira e normas específicas, inclusive:

- A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- A Portaria Normativa MEC Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior;
- A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- A legislação sobre EAD (Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, Portarias MEC nº 01/2007, Nº 40/2007 e Nº 10/2009), para cursos dessa modalidade;
- A legislação sobre Estágio, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- As normas relativas às Atividades Complementares para cada modalidade de curso superior: Resolução CNE/CP nº 03/2002 e Parecer CNE/CES nº 239/2008 (Tecnologia), Resolução CNE/CES nº 02/2007 (Bacharelados) e Resolução CNE/CP nº 02/2002 (Licenciaturas);
- As normas referentes à carga horária mínima e duração dos cursos (Resolução CNE/CES nº 02/2007 e outros Pareceres e Resoluções do CNE sobre o tema);
- As normas referentes aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE – Parecer CONAES nº 04/2010, e Resolução nº 01/2010);
- E outros institutos normativos sobre Acessibilidade, Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O curso de medicina da UFCA está fundamentado legalmente pelas seguintes normas constitucionais e títulos legais:

- I. Constituição Federal de 1988: “Art. 207 – As universidades gozam de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”;
- II. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Nº 9.394/96);
- III. Resolução Nº 3, de 20 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Curso de Medicina, modificada pela Resolução CNE/CES nº 3, de 3 de novembro de 2022, que altera os Art. 6º, 12º e 23º da Resolução CNE/CES nº 3/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina;
- IV. Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- V. Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, aprovado através da Resolução nº 04/CONSUP, de 13 de janeiro de 2017, e 12 alterações pontuais posteriores entre 2018 e 2022;
- VI. Resolução CNE/CP Nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- VII. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que trata da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- VIII. Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- IX. Resolução CNE/CES nº 02/2007, Tempo de integralização (Bacharelado, presencial);
- X. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, Parecer CNE/CP nº 14/2012, aprovado em 6 de junho de 2012 - Institui e regulamenta as Políticas de educação ambiental;
- XI. Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, Libras. Componente curricular obrigatório para os

- cursos de formação de professores e Fonoaudiologia e disciplina optativa para os demais cursos;
- XII. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- XIII. Instrumento de avaliação dos cursos de Medicina pelo INEP. Documento orientador da Diretora de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Disponível em <http://inep.gov.br/instrumentos>;
- XIV. Parecer CNE/CES Nº 15/2005, que esclarece a natureza das atividades práticas que podem ser computadas para cumprir a carga horária da Prática como Componente Curricular;
- XV. Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional da Educação 2014-2024, que assegura no mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária;
- XVI. Resolução CONSUNI nº 49, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a integralização curricular das ações de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA);
- XVII. Resolução Nº 1 de 17 de junho de 2004 e a Lei 10.639/2003, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- XVIII. Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;
- XIX. Resolução nº 7 do CNE de 18 de dezembro de 2018, o Plano Nacional de Extensão Universitária

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

1- Perfil Institucional: Referencial Estratégico, Cadeia de Valor e Modelo Institucional

1.1- Referencial Estratégico

A Missão da Universidade Federal do Cariri (UFCA): “Promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável”

A Visão da UFCA: “Ser uma universidade de excelência em educação para sustentabilidade por meio de ensino, pesquisa, extensão e cultura.”

Os Valores da UFCA:

- Buscar a inovação administrativa e acadêmica;
- Comprometimento com a responsabilidade social e sustentabilidade;
- Cultivar um ambiente saudável e valorizar as pessoas;
- Primar por uma gestão participativa, ética e transparente;
- Priorizar o estudante;
- Respeitar e valorizar a diversidade;
- Ser parte da comunidade e valorizar a cultura regional;

Princípios da UFCA:

- Aprofundamento da relação entre o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Cultura;
- Equilíbrio no tratamento das dimensões regional e universal;
- Fortalecimento da integração entre a Universidade e a Escola Pública;
- Manutenção do espírito da autonomia universitária e da crítica social;
- Otimização dos processos e fluxos administrativos institucionais;
- Promoção contínua da inserção da UFCA na sociedade;
- Reconhecimento das atividades artísticas, culturais e esportivas como fundamentais para a formação da comunidade universitária;

- Respeito às diferenças de gênero, orientação sexual, raça/etnia e credo religioso;
- Tratamento isonômico entre estudantes e servidores;
- Valorização do princípio da gratuidade nas ações da universidade;
- Preservação do meio ambiente e construção de espaços sustentáveis de convivência;

1.2 Cadeia de Valor

Para cada macroprocesso finalístico ou atividade primárias, há a vinculação com as seguintes unidades organizacionais corresponsáveis a seguir:

- Promover formação acadêmica integrada de graduação (ensino, pesquisa, extensão e cultura): PRPI; PROEX; PROCULT; PROGRAD E UNIDADES ACADÊMICAS
- Promover a pesquisa científica, inovação tecnológica e a pós-graduação: PRPI; UNIDADES ACADÊMICAS
- Promover a extensão universitária: PROEX; UNIDADES ACADÊMICAS
- Promover as manifestações artísticas, esportivas e culturais no território do Cariri: PROCULT; UNIDADES ACADÊMICAS

Para cada macroprocesso de governança ou atividades estratégicas, há a vinculação com as seguintes unidades organizacionais corresponsáveis a seguir:

- Gerenciar a estratégia, as informações, acervos, modernização e avaliação institucionais: PROPLAN/CPGE, CGPP, CIMAI; PROGEP; DTI; SIBI; SEDOP; PRPI/CPG PROGRAD; DCOM.
- Planejar e gerir o orçamento e captar recursos adicionais: PROPLAN/CPO; PROGEP/CAP, CDP, CAD; REITORIA; PRPI; DIARI/CARI; PROCULT; PRAE; SCI; SEACE; PROAD.
- Desenvolver a governança institucional, o controle interno, integridade, a participação e o controle social: PROPLAN/CTGR; AUDITORIA; OUVIDORIA; SEPAD; SEODS; PROCULT; PRAE; SCI.
- Desenvolver a comunicação institucional e as relações institucionais: DCOM; DIARI; SCI; PROGRAD/CFOR e PI;PRPI.
- Gestão da sustentabilidade social, ambiental e financeira: PROPLAN/CGS; PROAD; DINFRA; DLA; DTI; DCOM; Reitoria e Unidades Acadêmicas; PROGEP/CQVT; PRAE/CRU, PRAE/CADD; SEACE.
- Desenvolver a internacionalização PROCULT; PRPI; PROEX; PROGRAD; SCI.

Para cada macroprocessos de gestão ou atividades de suporte, há a vinculação com as seguintes unidades organizacionais corresponsáveis a seguir:

- Realizar a execução orçamentária e gestão financeira: PROAD; PROGEP/CAP e CDP; PRAE; SEACE; PROCULT/NICE; SCI; Gabinete da reitoria e UFCA.
- Gerenciar os assuntos estudantis PRAE; PROGEP/CAD; PROCULT; DIARI; SEACE; PRPI; PROGRAD; PROEX; SCI.
- Promover a gestão de pessoas, a qualidade de vida e a acessibilidade: PROGEP; PROCULT; SEACE; PRAE/CADD; DINFRA; DCOM.
- Gerenciar e desenvolver a infraestrutura física, tecnológica e realizar a gestão patrimonial: DINFRA; DTI; PROAD.
- Gerenciar a logística, as aquisições e contratações públicas: PROAD; DLA; DTI; DINFRA.

Ademais, há a vinculação com todas as unidades organizacionais (acadêmicas e administrativas) para os valores públicos ou principais entregas para a sociedade a seguir:

- Formação de pessoas capazes de participar de ações transformadoras da sociedade

- Contribuição para o desenvolvimento socioeconômico e a dinâmica cultural do Cariri

1.3 O Modelo Institucional está segmentado em nove blocos ou dimensões de informações básicas que traduzem toda a atuação da instituição:

1. Público-alvo: egressos do ensino médio e superior; estudantes de graduação e pós graduação; participantes de extensão, cultura e outros cursos; comunidade externa.
2. Proposta de Valor: formação de pessoas capazes de participar de ações transformadoras da sociedade; contribuição para o desenvolvimento socioeconômico e a dinâmica cultural de Cariri.
3. Relacionamento com Público-alvo: atendimento individualizado; assistência estudantil; participação social e estudantil com representação em órgãos de deliberação coletiva; encontros científicos, palestras, fóruns, congressos, feiras, mostra UFCA; ouvidorias; ações culturais e extensionistas.
4. Canais: portal UFCA; sistemas de comunicação; avaliação institucional; redes sociais.
5. Fontes de Receita: orçamento governo federal-MEC; programas e editais de fomento; emendas parlamentares; arrecadação própria: concursos, alugueis de imóveis; RU; patentes; convênios e contrapartidas de instituições parceiras; termo de execução descentralizada TDEs.
6. Atividades-chave: ensino; pesquisa; extensão; cultura; gerenciamento estratégico; planejamento orçamentário; governança institucional; comunicação institucional; sustentabilidade; assuntos estudantis; gestão de pessoas; gestão de infraestrutura e patrimonial; logística nas aquisições.
7. Recursos Principais: pessoal; infraestrutura física e da tecnologia da informação; conhecimento técnico da educação superior; financeiro.
8. Estrutura de Custo: despesas com pessoal e encargos; unidades básicas de custeio; unidades básicas de investimento.
9. Parceiros Principais: governo federal; MEC; SESU; INEP; CAPES; órgãos de controle; instituições de ensino básico, médio e superior públicas e privadas nacionais e internacionais e escolas de governo; órgãos de fomento e fundações de apoio; governo do estado do Ceará e prefeituras da região do Cariri; indústria e comércio regional, nacional e internacional; entidades e conselhos de classes; instituições do terceiro setor.

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A fundamentação do novo modelo de ensino médico no Brasil com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) na Constituição de 1988, regulamentado pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90, pode ser considerado como uma luta de décadas em busca de um sistema de saúde abrangente, equânime, participativo e justo. Desde então, em todo o país, vem se construindo e implantando políticas nas esferas nacionais, estaduais e municipais em torno da consolidação das diretrizes e princípios do SUS. Incluindo, neste contexto, a formação médica.

No Ceará, o esforço na construção do acesso universal ao serviço de saúde para todos os cearenses culminou, em 1993, com a municipalização da saúde em praticamente 100% dos municípios. Próximos da realidade e necessidades do setor saúde, os gestores municipais passaram a reconhecer a importância da territorialização para organizar a atenção à saúde. Foi daí que partiu a proposta de um programa de descentralização da assistência com base territorial, operacionalizado por equipes multiprofissionais capazes de compreender as necessidades locais e desenvolver ações voltadas para o enfrentamento dos principais problemas da população adscrita. Essa proposta teve impacto no Ministério da Saúde e transformou-se em política nacional, nascendo, assim, em 1994, o Programa Saúde da Família como estratégia de organização da atenção primária à saúde. A estratégia teve boa aceitação entre os gestores municipais, porém, logo apresentou dificuldades operacionais pela deficiência, no mercado, de profissionais médicos capacitados para a condução do novo modelo de

atenção. Ademais, a concentração desses profissionais nos grandes centros urbanos constituiu-se em outro obstáculo para a garantia da descentralização dos serviços de saúde. Um enorme esforço passou a ser desenvolvido na elaboração e execução de cursos de capacitação para profissionais já inseridos no serviço. Porém, era necessário investir na formação para que, em médio prazo, houvesse disponibilidade de médicos com um perfil diferenciado, adequado à demanda apresentada. Com mais de sete milhões de habitantes, o Estado do Ceará contava, em 2000, com um único curso de medicina, instalado em Fortaleza. Impunha-se, assim, a criação de um curso sediado no interior do Estado do Ceará, com a proposta de formar médicos com uma compreensão peculiar do homem e do mundo e familiarizados com o contexto apresentado pela atual necessidade do sistema de saúde.

Forçado pela necessidade de expansão e descentralização da formação médica, o então Reitor e Presidente do Conselho Nacional de Educação, professor Roberto Cláudio, sanciona o funcionamento da expansão do curso de medicina da Universidade Federal do Ceará para Barbalha, como meta da Resolução N° 05/CONSUNI (UFC), de 02 de junho de 2000, que aprovou a expansão do Curso de Medicina para o interior do Estado. Assim, Barbalha foi escolhida pela Universidade Federal do Ceará para sustentar a ideia de criação de um curso médico fora da capital, descentralizado e público.

Barbalha é um município brasileiro do Estado do Ceará. Localiza-se na Região Metropolitana do Cariri, Mesorregião do Sul Cearense, distando 553 quilômetros da capital do Estado, Fortaleza. Tem como padroeiro Santo Antônio, o casamenteiro e apresenta um considerável número de prédios e locais históricos, preservando várias nuances coloniais. Está encravada no sopé da Chapada do Araripe e, junto com as cidades de Crato e Juazeiro do Norte, compõem o triângulo CRAJUBAR na região do Vale do Cariri. Tem ao seu redor a Floresta Nacional do Araripe (FLONA). Barbalha conta com a segunda maior rede hospitalar bem estruturada do Estado do Ceará, contando com dois grandes hospitais terciários de grande porte, o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo e o Complexo Hospitalar Santo Antônio/Hospital do Coração. Estes atributos contribuíram para a instalação do curso de medicina da UFC em Barbalha em 2001.

O curso de medicina da Universidade Federal do Cariri iniciou suas atividades no dia 28 de abril de 2001, no antigo colégio Santo Antônio, colégio dos padres salvatorianos, tendo sido doado pelo Centro de Melhoramento de Barbalha à Universidade Federal do Ceará para funcionamento do curso. A expansão do curso de medicina da Universidade Federal do Ceará foi incorporado à recém-criada UFCA, por força da Lei Federal nº 12.826, de 05 de junho 2013, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por desmembramento da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Atualmente, o curso oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais, destacando-se os países do Continente Africano e da América Latina.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O curso de medicina da Universidade Federal do Cariri iniciou suas atividades no dia 28 de abril de 2001, no antigo colégio Santo Antônio, colégio dos padres salvatorianos, tendo sido doado pelo Centro de Melhoramento de Barbalha à Universidade Federal do Ceará para funcionamento do curso. A expansão do curso de medicina da Universidade Federal do Ceará foi incorporado à recém-criada UFCA, por força da Lei Federal nº 12.826, de 05 de junho 2013, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por desmembramento da Universidade Federal do Ceará - UFC.

A Universidade Federal do Ceará torna-se tutora no processo de implantação e funcionamento inicial

da nova universidade, mediante termo de cooperação firmado entre as duas instituições.

A partir do Projeto de Lei Nº 2.208/2011, enviado pelo Governo Federal para o Congresso Nacional como proposta para criação de uma nova universidade a partir do desmembramento do Campus da UFC no Cariri, toda a comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil do Cariri foram mobilizados em torno de discussões acerca da concepção da UFCA, tendo como base o legado institucional, acadêmico e humano do então Campus Cariri da UFC.

O processo de criação se deu de forma amplamente colaborativa, com a formação de Grupos de Trabalho Temáticos compostos por representantes dos servidores docentes e técnico-administrativos e dos discentes. Entre maio de 2012 e novembro de 2013 foram também realizados quatro grandes Seminários de Implantação da UFCA, abertos à participação ativa da comunidade local, garantindo o seu protagonismo no processo de formação da nova universidade.

A origem da expansão do curso de medicina da Universidade Federal do Ceará, em 2001, a criação do Campus da UFC em 2006 e da criação da UFCA, é consequência das políticas públicas do Estado Brasileiro de interiorização do ensino superior, em particular dos cursos com importante carência de profissionais, como é o caso da medicina. A interiorização da formação médica no Estado do Ceará, foi o marco inicial para o surgimento de uma nova universidade. A lei que criou a UFCA também definiu a UFC como instituição tutora no processo de implantação e funcionamento inicial da nova universidade. Ao longo dos anos, a UFCA foi construindo sua identidade, firmando-se com seus quatro pilares: o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura. Este último pilar torna-se um diferencial não previsto pela legislação vigente.

A IES adota e dissemina metodologias, estratégias e tecnologias didático-pedagógicas que gerem impacto positivo no processo de aprendizagem, nas dimensões quantitativa e qualitativa, amparadas nos princípios de eficiência, emancipação dos discentes e respeito à diversidade, nas modalidades de ensino presencial, não-presencial e híbrido.

A IES conta com 28 cursos de Graduação, sendo 19 Bacharelados e 9 Licenciaturas, 1 curso de Doutorado e 6 cursos de Mestrado Stricto Sensu; 10 cursos de Especialização Lato Sensu, sendo 6 de Residência Médica, 2.615 discentes graduados desde o ano de criação, em 2013, 70 vagas ofertadas em Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), 359 estudantes formados em Cursos de Pós-graduação, desde 2013, 184 bolsas no Ensino de Graduação com recursos próprios (69 PID, 20 PEEX, 62 PET e 33 PACCE), 500 bolsas no Ensino de Graduação financiadas por outros órgãos (144 PET, 308 RP e 48 PIBID). Corpo funcional é formado por 615 servidores docentes e técnicos administrativos (dados até o ano de 2021- fonte PDI 2025).

No ensino, identificam-se metodologias ativas alinhadas às DCNs e ao perfil do egresso generalista, crítico e ético, bem como a avaliação formativa e uso de portfólios como prática inovadora. Há integração precoce com a prática por meio de atividades em cenários reais do SUS. A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFCA é responsável por orientar e coordenar as ações de ensino dos cursos de graduação, por meio de avaliações e reuniões periódicas no FORGRAD, que analisa a qualidade dos programas pedagógicos. A PROGRAD também conta com a Coordenadoria Para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino (CFOR), voltada para ações que aprimoram os processos de ensino-aprendizagem, por meio de projetos como: Programa de Iniciação à Docência – PID, Programa de Educação Tutorial – PET, Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis – PACCE e Programa de ensino extensão –PEEX. Além dos programas institucionais, a universidade participa de iniciativas com financiamento externo, como o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), apoiado pela CAPES.

Na pesquisa, os discentes são inseridos em grupos e projetos de iniciação científica desde os primeiros semestres e as linhas de pesquisa são alinhadas às demandas regionais de saúde. Há incentivo à produção científica com orientação docente e fomento interno. Na graduação, atua de forma interdisciplinar, promovendo a pesquisa com a participação de docentes, bolsistas e voluntários por meio de programas como: PIBIC (iniciação científica), PIBITI (desenvolvimento tecnológico e inovação), PIBIC-Voluntário e iniciativas apoiadas pela FUNCAP. A Faculdade de Medicina se destaca por seus grupos de pesquisa, laboratórios e estudos, incentivando a produção científica e

contribuindo para currículos acadêmicos sólidos ao término do curso.

Já na extensão, há projetos integradores com foco em determinantes sociais da saúde, atuação em comunidades carentes, promoção da saúde, educação popular. Observa-se a Interação ensino-serviço-comunidade como eixo estruturante da formação. A Pró-Reitoria de Extensão da UFCA promove a relação entre a universidade e a sociedade, possibilitando a formação de profissionais conhecedores da realidade social, especialmente como fonte de adocimento, e assumindo a sociedade como um espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes. Nesse contexto, a UFCA contribui de forma significativa com as atividades extensionistas da universidade, em consonância com a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que orienta que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) contemple 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, com ênfase em áreas de relevante pertinência social. A integralização da carga horária de extensão foi iniciada no semestre de 2024.1, a partir da primeira turma ingressante, em conformidade com a legislação vigente. Nesse sentido, as principais ações desenvolvidas contemplam a extensão universitária por meio de projetos, programas, cursos e eventos junto à comunidade acadêmica e à comunidade externa à universidade. Essas ações oportunizam aos estudantes bolsas de extensão por meio da modalidade Ampla Concorrência, do Programa Protagonismo Estudantil (PROPE) e do Programa de Ensino e Extensão (PEEX), desenvolvido em parceria com a PROGRAD.

No âmbito da cultura, a Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) é um dos diferenciais da UFCA entre as Instituições de Ensino Superior, ao tratar a cultura como dimensão institucional e formativa. Seu objetivo é complementar a formação acadêmica dos estudantes, valorizando aspectos culturais por meio de nove eixos temáticos, que incluem linguagens artísticas, diversidade cultural, sustentabilidade, idiomas, entre outros. As ações da PROCULT envolvem bolsas de Cultura, Arte e Esporte, disciplinas eletivas abertas, parcerias estratégicas e estímulo ao protagonismo discente. No curso de Medicina, essas atividades são inseridas como parte do desenvolvimento pessoal e do bem-estar dos estudantes, destacando-se o uso de línguas estrangeiras, disciplinas socioantropológicas e práticas de lazer.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de Medicina Bacharelado

9. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade de oferta presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Rua Divino Salvador, 284, Centro, Barbalha-CE, CEP 63180-000

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A estrutura do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) resultou de uma atividade coletiva integrada, visando atender a formatação dos novos paradigmas que envolvem a formação médica, comprometida com a realidade social. O avanço na consolidação ampla e irrestrita do SUS, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o Programa Mais Médico para o Brasil e a Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014, implantando as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, exigiram ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFCA alinhando às novas técnicas metodológicas de ensino, considerando a realidade do SUS e do mercado de trabalho.

A implantação do PPC, como um processo dinâmico, em permanente construção, pressupõe a adoção de um sistema de avaliação que possibilite o acompanhamento e o aperfeiçoamento do currículo. Visando fazer os ajustes necessários à contextualização e melhoramento do curso, serão realizadas e estudadas ações que permitam avaliar sua adequação. Há a Comissão de Avaliação Interna (CAI), que tem por função gerenciar o processo avaliativo do curso com um sistema de avaliação próprio para o curso de medicina da UFCA, baseado em planilhas virtuais em que o discente execute a avaliação de desempenho do módulo, visando acumular subsídio para a CAI, a coordenação de curso e o NDE. Esta

comissão é gerida por um docente da Unidade Acadêmica indicado pelo Diretor e tem suas atribuições previstas no regimento interno do curso de medicina. As ações de melhorias debatidas pelo NDE a partir das avaliações realizadas semestralmente serão encaminhadas ao colegiado do curso, por meio de um relatório consolidado com as propostas de intervenções pertinentes, para que sejam validadas e encaminhadas.

O NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica do curso Medicina, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação, acompanhamento, atualização e consolidação do PPC do Curso. Nesse sentido, há monitoramento da execução e do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, preservando a sua atualidade, elaborando propostas de atualização para o PPC e encaminhando para apreciação e aprovação do Colegiado do Curso. Além disso, há o acompanhamento curricular do curso, visando o cumprimento da missão e dos objetivos definidos no PPC, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso. Busca-se a articulação entre ensino de graduação e pós-graduação, extensão e pesquisa, além de zelo pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

As diretrizes curriculares dos cursos de Medicina de acordo com a Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014, preveem médicos aptos a trabalhar nos três níveis de atenção, com ênfase nos níveis primário e secundário. Os objetivos dos módulos, à semelhança do descrito para o módulo de Desenvolvimento Pessoal, extrapolam os limites de sua carga horária e devem ser buscados em cada um dos módulos sequenciais. Ressalte-se, a exigência das novas Diretrizes Curriculares na capacitação em Gestão de Saúde nos vários níveis de atenção à Saúde, suportando a necessidade de se inserir atividades que cumpram estas normativas, o que foi plenamente realizado ao longo do curso.

A integração de disciplinas é hoje uma recomendação considerada prioritária por quantos se dediquem ao estudo da educação médica e figura no Anteprojeto de Diretrizes curriculares nacionais da ABEM/MEC e no conteúdo das atuais Diretrizes Curriculares de 2014. É reconhecido que conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos em trabalho interdisciplinar ficam retidos por tempo prolongado e seu resgate, em momento oportuno, torna-se facilitada. No presente currículo, a integração se torna possível pela organização dos assuntos por sistemas dispostos em módulos consecutivos ou transversais, nos quais várias disciplinas contribuem para alcançar os objetivos propostos. Nos dois primeiros semestres, a integração maior é entre as disciplinas de Anatomia, Histologia e Embriologia, fisiologia, farmacologia e Bioquímica, bem como a genética e a biologia molecular. No terceiro semestre, ocorre a integração entre as disciplinas ditas etiológicas: Imunologia, Microbiologia, parasitologia e a patologia, tendo como elemento ligante a epidemiologia e a bioestatística. No quarto semestre o aluno apresenta um volume de conhecimento que o permite abordar o indivíduo saudável e em adoecimento, utilizando como ferramenta a propedêutica médica. No ciclo clínico, a partir do quinto semestre, a integração se dá considerando aspectos clínicos, cirúrgicos, de métodos diagnósticos (especialmente com a patologia clínica e a imagiologia) e farmacológicos nas diversas especialidades médicas.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

NSA, despacho saneador satisfatório.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

UFCA conforme a Portaria Capes n. 275, de 4 de dezembro de 2023, firma o Termo de Compromisso com a Capes, em 13 de novembro de 2024, relativo à sua participação no Programa de Apoio à Disseminação da Informação Científica e Tecnológica — PADICT.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso de medicina da UFCA funciona nos turnos matutino e vespertino em horário integral.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total do curso em horas: 8504 horas

Carga horária total do curso em hora/aula: 10204,8 horas-aula

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo e máximo para integralização: 12 semestres / 18 semestres letivos.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Graduada em Medicina pela Universidade Federal da Paraíba (2004). Residência em Clínica Médica pela Escola de Saude Publica/Hospital Geral de Fortaleza e Endocrinologia pela Universidade Federal do Ceará(2010). Possui mestrado em Bioprospecção Molecular pela Universidade Regional do Cariri (2012). Doutoranda do Programa Multicentrico de Bioquímica e Biologia Molecular. Coordenadora Geral do curso de Medicina na Universidade de Federal do Cariri desde 2019. O regime de trabalho é integral, o que possibilita a dedicação exclusiva do coordenador às atividades administrativas, acadêmicas e pedagógicas do curso. A coordenadora do curso tem 21 anos de exercício profissional, sendo 15 anos no âmbito da docência. O tempo de exercício profissional na IES é de 9 anos, iniciado em 2016.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD: 3,64

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O corpo docente do curso de Medicina é composto por 79 docentes, com a seguinte distribuição de titulação máxima:

Doutorado: 38 docentes

Mestrado: 16 docentes

Especialização: 25 docentes

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Inglês instrumental

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS é ofertada no primeiro semestre do curso de medicina, tem caráter optativo e na modalidade presencial.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A articulação externa e a regularização quanto ao estágio na UFCA são realizadas pela Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade (Diari), a qual vem aprimorando a gestão dessa atividade e intensificando a formalização de convênios. Sua missão é articular a comunidade externa (sociedade) e interna (comunidade acadêmica) através de ações integradas com os demais órgãos da Universidade com interesses convergentes, provocar e apoiar a institucionalização dessas iniciativas e servir como elemento de interlocução interna. Além disso, traz para si a tarefa precípua de se apresentar colaborativa em suas proposições, esperando contribuir para o fortalecimento de uma universidade que é de todos.

A UFCA mantém convênios de cooperação técnica com as prefeituras de Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte e outros municípios do entorno, garantindo o uso da rede de saúde como campo de prática para ensino e pesquisa, conforme previsto na Lei nº 8.080/1990 e na Lei nº 12.871/2013 .

Há também editais de bolsas para promover o Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), por meio do qual a UFCA tem recebido estudantes estrangeiros, especialmente de países em desenvolvimento, conveniados com o programa para realizar cursos de graduação na UFCA.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

O curso possibilita a atuação dos estudantes em equipes multiprofissionais, em consonância com os princípios da integralidade e interprofissionalidade. As atividades práticas são conduzidas em conjunto com outros profissionais da saúde da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como diferentes cursos e instituições, fortalecendo a articulação entre teoria e prática .

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A resolução CONSUNI n.o 131, de 27 de abril de 2023 aprova a Política de Acompanhamento de Egressos – PAE da Universidade Federal do Cariri – UFCA, que está articulada com política institucional da UFCA, sendo regida pela necessidade da Instituição em promover um conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar oportunidades junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa, extensão e cultura. A UFCA tem o portal dos egressos (<https://egressos.ufca.edu.br/>) e as redes sociais como mecanismos de comunicação, avaliação e acompanhamento do desempenho profissional dos egressos formados pela instituição.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Autorização: Decreto 24.796 de 13 de abril de 1948 autoriza o funcionamento do curso de medicina da Faculdade de Medicina do Ceará, mantida pelo Instituto de Ensino Médico, com sede em Fortaleza-CE.

Aprovação: Resolução 05/CONSUNI, de 02 de junho de 2000 aprova o projeto de expansão do curso de medicina da Universidade de Medicina do Ceará.

Reconhecimento: Portaria do MEC/SERES nº 31, de 15/01/2018, publicada no DOU de 16/01/2018.

Aprovação: Resolução 173/ CONSUNI, de 28 de setembro de 2023 aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Medicina, da Universidade Federal do Cariri – UFCA

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Autorização: Decreto 24.796 de 13 de abril de 1948 autoriza o funcionamento do curso de medicina da Faculdade de Medicina do Ceará, mantida pelo Instituto de Ensino Médico, com sede em Fortaleza-CE.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Conceito de Curso: 4 (2019)

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, em período integral.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conceito Preliminar de Curso: 4 (2019), Conceito de Curso: 4 (2019)

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Em 2019, no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), o curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFCA) obteve o conceito 4.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

150 meses

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano / Número de Ingressantes / Número de Matriculados

2019 / 80 / 74

2020 / 80 / 80

2021 / 80 / 79

2022 / 80 / 77

2023 / 80 / 72

2024 / 80 / 79

Número de estrangeiros (2024.2): 19 alunos

Número de participantes de projetos de extensão(2025): 75

Número de matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): NSA

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA **5,00**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco foi possível verificar que as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso. A IES estabelece o compromisso (pag.141, PDI 2025) de atuar no desenvolvimento socioeconômico, científico e tecnológico do Cariri e na cultura local, tendo como a base de sua atuação os valores e os princípios éticos e institucionais, respeitando o desenvolvimento sustentável em suas dimensões social, econômica e ambiental, pela pesquisa e inovação, pela inclusão social e respeito à diversidade cultural. Dessa forma, as políticas institucionais estão claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando assim uma prática exitosa e inovadora, como o uso de metodologias ativas de aprendizagem, a integração ensino-serviço-comunidade, e a inserção precoce dos estudantes em atividades de iniciação científica e projetos de extensão com forte impacto social.

1.2. Objetivos do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA), conforme estabelecidos no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de setembro de 2023, estão implementados e alinhados ao perfil profissional do egresso, à estrutura curricular, ao contexto educacional atual, às características locais e regionais e às novas práticas emergentes no campo da saúde. O perfil do médico formado pela Universidade Federal do Cariri é de um profissional com formação geral e humanística, capaz de atuar nos problemas de saúde do indivíduo e da comunidade, em seus diferentes níveis de atenção, a partir de ações integradas e com responsabilidade social, atuando com criatividade, espírito-crítico reflexivo e de acordo com os princípios éticos. Nesse sentido, os objetivos do curso (pag.27, PPC 2023) são organizados em três eixos com os seguintes princípios norteadores: I- Atenção à saúde: formação geral e sólida com habilidades de atuação em todos os níveis de atenção à saúde; cuidado centrado na pessoa, na família e na comunidade considerando todas as dimensões do ser humano e suas diversidades; compromisso com as transformações da sociedade preservando a biodiversidade e a qualidade de vida dos indivíduos e suas coletividades; compromisso com a defesa da vida por meio da tomada de decisão pautada em valores éticos e morais, promoção da dignidade humana, respeito aos princípios do Sistema Único de Saúde; cuidado prestado com segurança. II- Gestão em saúde: gestão integrada do cuidado com a articulação de profissionais e serviços; cooperação por meio do trabalho em equipe colaborativo; criatividade; comunicação empática e dialógica pautada no compromisso da confidencialidade das informações confiadas; liderança, capacidade analítica e de tomada de decisão baseada nas evidências científicas, conhecimentos, competências e habilidades no âmbito dos cuidados paliativos. III- Educação em saúde e educação continuada: compromisso com autodesenvolvimento, adotando sempre uma atitude crítica e de busca de aperfeiçoamento pessoal e profissional; aprendizagem interprofissional por meio do fomento à troca de saberes e ao trabalho em equipe.

1.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso do Curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA), conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de 2023, está alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) vigentes e apresenta as competências e habilidades a serem desenvolvidas ao longo do curso capaz de atuar de acordo

com as necessidades locais e regionais no âmbito do SUS com foco na integralidade do cuidado, incluindo novas demandas do mundo do trabalho como cuidados paliativos, telemedicina, práticas interprofissionais, inovações pedagógicas e tecnológicas, buscando uma formação médica inovadora, criativa, colaborativa, comprometida com o autodesenvolvimento e com as transformações da sociedade e em defesa da vida.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5: Foi verificado durante a visita in loco e na apresentação dos documentos pela IES que a estrutura curricular do curso de Medicina da UFCA (pag. 150, PPC 2023) está implementada e tem como ementa o estudo teórico e prático dos aspectos de aquisição e desenvolvimento da linguagem de libras e análise dos fatores socioculturais da comunidade surda, aplicado e dirigido ao curso de medicina, respeitando as diretrizes legais e pedagógicas vigentes como o Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, sendo ofertada no primeiro semestre do curso de medicina, tem caráter optativo e na modalidade presencial. Das 48 horas total da disciplina, a teoria é implementada em 28 horas, a prática, em 16 horas e ainda há 4 horas para o trabalho de extensão envolvendo a comunidade. Dessa forma, a oferta da disciplina reforça o compromisso institucional com a sociedade, a inclusão e acessibilidade na formação profissional (elementos inovadores).

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos essenciais (nucleares) obrigatórios (pag. 35, PPC 2023) estão distribuídos em 1- Módulos sequenciais, 2- Módulos longitudinais (Desenvolvimento Pessoal - DP e Atenção Integral à Saúde – AIS) e 3- Internato. Os conteúdos complementares são oferecidos no formato de disciplinas eletivas (optativas). O curso tem como objetivo o cuidado centrado na pessoa, na família, na comunidade. Busca prover o cuidado em saúde de forma ética, humanística, considerando todas as dimensões do ser humano e suas diversidades biológica, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural e religiosa. O sistema de cotas de acesso ao sistema de ensino superior público federal, prontamente incorporado pela UFC e suas duas expansões do curso de medicina. O Estado do Ceará se destaca por abrigar uma Universidade Pública Federal para acolher alunos latinos e africanos (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB), como ente ativo na diminuição das desigualdades sociais. O PPC 2023 apresenta conteúdos específicos da área de Medicina atualizados com cargas horárias adequadas expressas em horas-relógio distribuídas entre teoria, prática e extensão. Busca-se a adequação da bibliografia e acessibilidade metodológica com apoio da SEADE (Secretaria de Acessibilidade) facilitando a aprendizagem dos discentes. A abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, estão distribuídos ao longo do curso. Durante a visita in loco, constatou-se que há organização em grupos menores na oferta de disciplinas, com divisão de salas na estrutura física, visando melhor aproveitamento dos alunos em relação ao conteúdo ofertado. Além disso, por meio da implementação de metodologias ativas como aprendizagem baseada em problemas, projetos, portfólio, simulação realística, trabalho em equipe e sala de aula invertida, induzindo o contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5: Na aplicação dos componentes curriculares na forma de módulos, foi mencionado (pag.19, PPC 2023) a aplicação de várias metodologias ativas, em especial as atividades integradas, utilizando a metodologia da aprendizagem baseada em problemas. Outras atividades ativas são as discussões anatomoclínicas, especialmente a partir do ciclo clínico e em especial no internato. Durante a visita in loco, foi constatado que há integração do ensino

comunidade desde o primeiro semestre. Há contínuo acompanhamento das atividades com avaliação formativa e somativa com participação ativa do docente, cerca de 75% respondem a autoavaliação, com aprimoramento pedagógico constante do Núcleo Docente Estruturante e Comissão de Avaliação Interna. Há acessibilidade metodológica com a atuação da Secretaria de Acessibilidade. Considerando a metodologia proposta pelo curso de medicina da UFCA, é inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área, pois tem o intuito de favorecer a consciência do processo de aprendizagem, a capacidade de análise, a iniciativa, a responsabilidade com o autodesenvolvimento, bem como o trabalho em equipe.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Verificamos que o estágio curricular supervisionado (internato) do curso está institucionalizado e organizado conforme as DNCs e os critérios estabelecidos no PPC 2023. O estágio é regulamentado por normas internas (Resolução N° 04/CONSUP/2017) e pela Lei Federal nº 11.788/2008. O período de duração do internato da UFCA é de 2 anos, com carga horária total de 4.000 horas, equivalente a aproximadamente 48% da carga horária total do curso, sendo Clínica médica (880h), Cirurgia (640h), Pediatria (640h), Tocoginecologia (640h), Saúde Mental e Medicina de Família e Comunidade (1.200h), Cirurgia (640h). Segundo o Regimento do Internato(2025), o internato apresenta aspectos essenciais nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Tocoginecologia, Pediatria e Saúde da Família, Saúde Mental, bem como Urgência e Emergência vivenciadas nessas áreas. Os campos de prática acontecem em unidades de saúde conveniadas nos três níveis de atenção (básica, secundária e terciária). As atividades do internato são eminentemente práticas, com inserção do estudante em ambientes reais de atenção à saúde, possibilitando vivência profissional concreta. As competências desenvolvidas estão alinhadas ao perfil do egresso, fortalecendo a formação para atuação no SUS e nas demandas regionais. O internato é coordenado por equipe docente vinculada ao curso, com cronogramas, regimentos internos e instrumentos avaliativos específicos. A UFCA mantém interlocução permanente com os campos de estágio, utilizando os dados das vivências práticas para o aprimoramento do projeto pedagógico, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares do Curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA), conforme descritas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de 2023, estão plenamente institucionalizadas e articuladas à formação integral do discente, em consonância com as diretrizes nacionais de educação superior. O estudante deve integralizar 120 horas de atividades complementares ao longo do curso, a serem desenvolvidas preferencialmente a partir do primeiro semestre e concluídas antes do início do internato, respeitando critérios de aderência à etapa formativa do estudante e ao perfil profissional do egresso.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja NSA previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme verificado nas documentações disponibilizadas pela IES e observado in loco o apoio ao discente é promovido pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), com equipe multiprofissional dedicada ao suporte acadêmico e emocional. O estudante que necessita recebe atendimento e acompanhamento personalizado, visando à superação das dificuldades que interferem em seu desempenho acadêmico ou que se referem ao seu desenvolvimento sócio-afetivo e profissional, atuando em conformidade com a legislação em vigor. Para uma maior acessibilidade metodológica e instrumental. O curso conta com a atuação integrada da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e da Secretaria de Acessibilidade (SEACE), oferecendo auxílios como: moradia, alimentação, transporte, creche, inclusão digital e emergencial, apoio em tecnologia assistiva e aquisição de óculos corretivos; acesso ao Refeitório Universitário e ao suporte psicossocial pedagogia, psicologia, serviço social, psiquiatria. Durante a visita in loco, participaram da reunião do corpo discente mais de 200 alunos do Curso de Medicina no auditório da IES. Houve vários relatos de incentivos à participação em centros acadêmicos e educação inclusiva. Ficou evidente a boa relação com o corpo docente, com a Coordenação do Curso bem como a busca de melhorias das metodologias ativas de aprendizagem. A reunião com os alunos contou com a participação de mais de 200 estudantes. Nesta reunião os alunos presentes, com uma única exceção fizeram uma avaliação muito positiva sobre seu Curso. Foi relatado a participação em intercâmbios nacionais e internacionais, desta forma há ações inovadoras importantes voltadas para as necessidades dos alunos. Apenas uma aluna apresentou uma série de documentos relacionados à sua vida acadêmica na UFCA e entregou à Comissão de avaliação várias páginas com documentos com processos abertos contra a instituição e seus dirigentes. Entregamos estes documentos à Pró-Reitora de Graduação representando o Magnífico Reitor e à Procuradora Institucional para conhecimento por parte da IES.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme documentos apresentados e verificado in loco durante as reuniões presenciais com a CPA, NDE e coordenação do curso, a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional, realizada pela CPA, com um processo de implementação de avaliações em fluxo contínuo, para permitir uma avaliação integral do ensino. O ciclo contínuo permite a divulgação do resultado de forma eficiente, imediata e dinâmica. O curso possui uma Comissão de Avaliação Interna (CAI) responsável pela gestão do processo avaliativo; receber e sistematizar as avaliações aplicadas aos discentes; produzir relatórios consolidados com propostas de melhorias encaminhar sugestões ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e ao Colegiado do Curso. Na visita in loco, foi possível constatar a existência de processo de autoavaliação periódica do curso. Os dados são analisados estatisticamente e debatidos em colegiados e no NDE, promovendo intervenções baseadas em evidências. Com base nos resultados avaliativos, são realizadas revisões curriculares periódicas, atualizações do PPC, bem como ajustes pedagógicos e metodológicos que favorecem a aprendizagem significativa e a adequação às DNCs.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso. Durante a visita in loco, foram verificadas estratégias digitais que garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes e discentes. O curso está estruturado com salas climatizadas, equipadas com multimídia e acesso à internet, 30 computadores, além de uma sala de videoconferência e auditório com infraestrutura tecnológica para uso em atividades didáticas e eventos. A UFCA garante acessibilidade comunicacional e digital por meio de auxílios tecnológicos inclusão digital, tecnologia assistiva. O curso promove a interatividade entre docentes, discentes e tutores, especialmente por meio da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) e do trabalho em pequenos grupos, com uso de plataformas digitais de apoio ao ensino. As sessões tutoriais, simulações, seminários e sala de aula invertida são recursos que ampliam a comunicação pedagógica e colaborativa. Os alunos têm acesso contínuo a plataformas online, bibliotecas digitais, bases de dados científicas e materiais interativos, o que permite o acesso ao conteúdo didático a qualquer hora e lugar, oferecendo experiências inovadoras como o uso de portfólios digitais, simulação realística, educação virtual que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, e promovem o desenvolvimento contínuo e a autonomia do discente. Estabelecendo um sistema de avaliação contínua, formativa e somativa, fundamentado em princípios de transparência, coerência pedagógica e promoção da autonomia estudantil. As avaliações abrangem assiduidade mínima de 75% e eficiência, sendo esta última composta pela análise de conhecimentos, habilidades e atitudes. A estrutura inclui avaliações formativas e somativas, com instrumentos variados: provas escritas e orais, seminários, relatórios, trabalhos e projetos interdisciplinares, promovendo análise crítica e reflexiva sobre o desempenho. O retorno oportuno permite ajustes no processo de aprendizagem, com possibilidade de reavaliação Avaliação Específica de Disciplina (AED) e Avaliação Final de Módulo(AFM) em casos específicos. Os resultados são sistematizados e enviados à Comissão Interna de Avaliação CAI, que realiza análises estatísticas e propõe ações ao Núcleo Docente Estruturante (NDE). A partir dessas análises, o PPC pode ser ajustado, e os docentes recebem orientações para aprimorar estratégias pedagógicas, sendo ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:Oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, em período integral. Este número está fundamentado em estudos periódicos quantitativos e qualitativos, e em pesquisas

com a comunidade acadêmica como apresentado pela UFCA. A definição das vagas é fruto de reflexões institucionais e planejamento estratégico, considerando dados demográficos e epidemiológicos da região do Cariri, que apresenta alta demanda por médicos generalistas e especialistas. A UFCA dispõe de 17 salas de aula climatizadas, auditório, laboratórios, clínica escola e biblioteca especializada, com capacidade para acolher adequadamente o número de ingressantes. O quadro docente é formado por 82 professores o que garante a qualidade da formação e a viabilidade da oferta vigente. Nesta condição, o número de vagas implantadas corresponde de maneira adequada à dimensão do corpo docente do curso e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa que são adequadas ao atendimento proposto ao ensino ofertado, com qualidade.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5:A UFCA mantém convênios de cooperação técnica com as prefeituras de Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte e outros municípios do entorno, garantindo o uso da rede de saúde como campo de prática para ensino e pesquisa, conforme previsto na Lei nº 8.080/1990 e na Lei nº 12.871/2013. O curso possibilita a atuação dos estudantes em equipes multiprofissionais, em consonância com os princípios da integralidade e interprofissionalidade. Na visita in loco, foi constatado que os estudantes têm acesso a diferentes níveis de atenção no SUS: Atenção primária: aproximadamente 50 UBS conveniadas em Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte e municípios do Programa Mais Médicos; Atenção secundária: Clínica Escola da UFCA e ambulatórios de especialidades; Atenção terciária: Hospitais Regionais, como o Hospital Regional do Cariri (294 leitos) e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (235 leitos). São desenvolvidas desde atividades de promoção de saúde junto às comunidades, escolas e equipes de saúde até o acompanhamento de pacientes e suas famílias, nas unidades básicas e domicílios, com discussão de casos clínicos. Os estudantes iniciam as atividades práticas com o acompanhamento de pacientes internados em unidades hospitalares, para discussão dos casos a partir da história clínica, com o atendimento de pacientes em unidades básicas de saúde, serviços ambulatoriais e de pronto atendimento, orientado e supervisionado por professores. No internato, com a distribuição dos grupos em rodízios, que correspondem às diferentes áreas básicas e especialidades, os estudantes desenvolvem diferentes competências a partir das práticas realizadas nos diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) da região metropolitana do Cariri e cidades do entorno. A integração do curso de Medicina da UFCA com o sistema de saúde local e regional está formalmente estabelecida, operacionalmente consolidada e pedagogicamente eficaz. Essa articulação assegura a vivência em cenários reais, permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do sistema, em níveis de complexidade progressiva.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5:As práticas estão presentes em todas as fases do curso: ciclo básico, ciclo clínico, módulos longitudinais e internato. Há previsão clara de orientação e supervisão docente contínua, com profissionais capacitados em todos os ambientes de prática, conforme normativas da UFCA e legislação vigente. Os estudantes realizam atividades no âmbito do SUS, laboratórios didáticos, Serviço de Verificação de Óbitos SVO, Clínica Escola. Os discentes participam de ações em equipes multiprofissionais desde o início da graduação,

desenvolvendo habilidades em promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, com foco na realidade local e regional.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 5,00

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O Núcleo Docente Estruturante (NDE) da UFCA possui 16 docentes do curso atuando em regime de tempo integral e 100% dos seus membros possuem titulação stricto sensu e são doutores. É um colegiado ativo, qualificado e fundamental para a gestão acadêmica e pedagógica do curso de Medicina, atuando em conformidade com a legislação vigente e com papel decisivo na melhoria contínua da formação médica, fortalecendo o compromisso institucional com a qualidade, a inovação e a responsabilidade social. O coordenador de curso é integrante do NDE e atua no acompanhamento, consolidação e atualização do PPC. O NDE realiza estudos e atualização periódica do PPC. O sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho. Foi verificado durante a reunião presencial com os componentes do NDE, na visita in loco, que o NDE verifica o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisa a adequação do perfil do egresso. Desde o último ato regulatório, o NDE mantém 8 membros: o professor Francisco Marcos Bezerra da Cunha, professor João Ananias Machado Filho, professora Maria Elizabeth Pereira Nobre, professora Critiane Marinho Uchoa Lopes, professor Sally de França Lacerda Pinheiro, professora Patrícia Rosane Leite Figueiredo, professora Maria Rosilene Cândido Moreira, professora Estelita Pereira Lima.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:A atuação da coordenação está em conformidade com o PPC e atende à demanda existente. A coordenação conta com apoio de vice-coordenador e três coordenadores adjuntos ciclos básico, clínico e internato, além de uma secretária com núcleos de apoio acadêmico, estágio.Coordena reuniões regulares com o Colegiado de Curso e o NDE,promovendo decisões colegiadas e participativas. Conforme a documentação apresentada, há representatividade do coordenador nos colegiados superiores. Há articulação com docentes, preceptores e setores de apoio pedagógico, inclusive em ações como capacitações e orientação ampla divulgação dos dados para a comunidade acadêmica. A equipe multidisciplinar é integrada ao planejamento e execução das ações. Foi possível verificar que o regime de trabalho do coordenador titular e seus auxiliares proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, fomentando a integração, a colaboração coletiva e a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral. A carga horária da coordenação permite o atendimento da demanda existente, tanto do ponto de vista da gestão do curso, em relação aos docentes, discentes como para a representatividade nos colegiados superiores. Foram apresentados os planos ação que são documentados e compartilhados, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação. Foi possível verificar que o regime de trabalho do coordenador titular e seus

auxiliares proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso de Medicina é formado por 79 professores, sendo doutores (38), mestres (16) e (25) especialistas. Durante a visita in loco a conferência dos documentos e as várias reuniões realizadas mostraram que os quesitos desse indicador estão sendo trabalhados pela IES.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente é composto por profissionais com diferentes regimes de trabalho, distribuídos da seguinte forma:Professores com carga horária de 20 horas semanais: 47 docentesProfessores com carga horária de 40 horas semanais: 17 docentes Professores em regime de dedicação exclusiva: 15 docentes O corpo docente é correspondente às necessidades programadas para as atividades dos eixos curriculares, com carga horária em regime integral ou parcial. Atualmente, o grupo é composto por professores de diferentes áreas de atuação, o que garante visão interdisciplinar e plural, de modo a se promover um diálogo rico e de construção a partir de diferentes saberes. Durante a visita in loco, foi constatada a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua do processo de trabalho.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:O Corpo docente possui experiência média de tempo na área profissional de 240 meses. As informações apresentadas pela IES sobre esse indicador puderam ser comprovadas na análise documental e na visita in loco durante as várias reuniões realizadas. A experiência profissional dos professores contribui para a atualização constante dos conteúdos ministrados, promovendo a integração entre teoria e prática. Além disso, essa vivência facilita a abordagem interdisciplinar, essencial na formação médica, permitindo que os estudantes compreendam a aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral conforme as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:A experiência no exercício da docência superior apresentou média de 180 meses. Busca promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, exemplificando de forma contextualizada os conteúdos dos componentes curriculares.Há atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades como situações de dificuldade visual (aumento de letras e melhoria da iluminação nos espaços da UFCA). O processo avaliativo é diagnóstico, formativo e somativo, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercendo liderança e sendo reconhecido pela sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos NSA

totalmente presenciais.

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:O Colegiado do Curso de Medicina da UFCA encontra-se plenamente institucionalizado, com base em regimento próprio aprovado em 2025. Atua como órgão normativo e deliberativo, responsável pela supervisão das atividades acadêmicas, pedagógicas e administrativas do curso. Sua composição contempla a representatividade de todos os segmentos (docentes, discentes e técnico-administrativos)conforme previsto no Regimento Interno e alinhado às normas institucionais da UFCA. O colegiado reúne-se com periodicidade mínima mensal, em sessões ordinárias previamente agendadas, além de sessões extraordinárias sempre que necessário, assegurando a continuidade dos processos de gestão e deliberação. As reuniões são devidamente registradas em atas, assinadas e arquivadas na Coordenação do Curso, com posterior publicação no portal institucional da UFCA, garantindo a transparência das informações. Dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões. O colegiado realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso de Medicina é composto por 82 professores, sendo que 52,4% possui, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 5,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:Dentre os espaços de trabalho disponíveis para docentes em tempo integral viabilizarem ações acadêmicas, como o planejamento didático-pedagógico, foram implantados 7 gabinetes individuais para professores em regime de tempo integral, devidamente equipados com mobiliário, acesso à internet, computadores e climatização, permitindo o atendimento discente, planejamento e atividades acadêmicas em ambiente adequado e reservado. Há 3 salas de reuniões docentes viabilizando atividades colaborativas e de gestão acadêmica. Os espaços de trabalho garantem privacidade, permitindo o atendimento individualizado a discentes e orientandos. A manutenção dos móveis e equipamentos é constante, bem como a substituição dos mesmos quando não apresentam condições adequadas de uso. O local constitui em espaço amplo e confortável, com ventilação e iluminação adequada, além de segurança adequada para guarda de materiais, documentos e equipamentos pessoais.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: O Coordenador do Curso de Medicina possui sala individualizada, ventilada para desempenhar as suas atividades do cotidiano, como atendimento a alunos, familiares, docentes e colaboradores, com privacidade, bem como para elaboração de documentos relativos ao cargo que ocupa, viabilizando as ações acadêmicas e administrativas. O ambiente conta com equipamentos adequados, como computador com acesso à internet, impressora, mobiliário funcional e climatização, atendendo plenamente às necessidades operacionais e institucionais. A infraestrutura da sala permite o atendimento individual ou coletivo com privacidade, favorecendo reuniões, orientações e discussões de caráter pedagógico ou administrativo. Além disso, o espaço dispõe de recursos tecnológicos, como suporte para videoconferência, uso de plataformas digitais e organização de documentos eletrônicos, o que possibilita formas distintas e modernas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: A UFCA conta com uma sala coletiva para o uso docente. Essa sala apresenta características que favorecem o desenvolvimento das atividades docentes e a integração entre os professores. O ambiente é coletivo de uso compartilhado, dimensionado para acomodar adequadamente o número de docentes em tempo integral e parcial; disponibilização de computadores com acesso à internet, impressora, telefone institucional e acesso a plataformas acadêmicas; verificado que há apoio técnico-administrativo, com presença de pessoal capacitado para suporte logístico, controle de agenda e manutenção de equipamentos; mobiliário ergonômico e climatização que favorecem tanto a produtividade quanto o conforto dos usuários; ambiente de convivência e integração, com espaço para momentos de pausa, atividades de lazer docente, contribuindo para a saúde mental e bem-estar da equipe; armários e áreas destinadas à guarda de materiais didáticos, equipamentos e objetos pessoais, com segurança.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5: Durante nossa visita foi observado que as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação como projetores multimídia, computadores com acesso à internet, quadros interativos e sistemas de som adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco, foi verificado que estrutura disponível atende às necessidades institucionais e pedagógicas, pois apresenta estrutura adequada de equipamentos (30 computadores); ambiente climatizado e confortável, com iluminação apropriada e mobiliário ergonômico, favorecendo o uso prolongado com segurança e acessibilidade; conectividade eficiente, com acesso à internet de alta velocidade e rede sem fio (Wi-Fi) estável e de cobertura ampla, permitindo a integração com plataformas educacionais e bibliotecas virtuais; hardware e software atualizados, compatíveis com os sistemas institucionais e os recursos didáticos utilizados nas disciplinas do curso, incluindo navegadores, editores de texto, sistemas de videoconferência e ferramentas acadêmicas; espaço físico adequado, com layout que permite tanto o uso individual quanto o trabalho colaborativo; avaliação periódica de qualidade e pertinência, realizada pelos setores responsáveis da universidade, garantindo a manutenção e a constante atualização dos recursos disponíveis.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Medicina dispõe de um acervo bibliográfico estruturado, atualizado e compatível com as exigências acadêmicas e institucionais. O acervo

físico tombado e informatizado, com registro patrimonial em nome da Instituição de Ensino Superior (IES), disponível em sistema de gestão bibliográfica que permite localização, reserva e empréstimo por meio digital. O acervo virtual disponibilizado por meio de contratos vigentes, que garantem acesso contínuo e ininterrupto aos usuários, com autenticação por IP institucional e acesso remoto via login institucional, também registrado em nome da IES. Assegura acesso a materiais essenciais por meio das plataformas "Minha Biblioteca" e EBSCO todas com contratos vigentes com a IES. A bibliografia básica das Unidades Curriculares (UCs) está devidamente compatibilizada com os conteúdos previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Os títulos disponíveis são atualizados e condizentes com a natureza das UCs, em consonância com as exigências científicas e pedagógicas da formação médica. Essa adequação é formalmente comprovada por relatório técnico de adequação, elaborado e assinado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), no qual se verifica a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas considerando o curso de medicina e os demais que compartilham os mesmos títulos e a quantidade de exemplares físicos e/ou assinaturas virtuais disponíveis por título, acessibilidade, recursos e periódicos. Nos casos de obras virtuais, a instituição garante o acesso físico em suas dependências, com salas de leitura, laboratórios de informática e rede Wi-Fi disponíveis aos discentes. O acervo conta com exemplares físicos e/ou assinaturas virtuais de periódicos científicos especializados, que complementam o conteúdo ministrado nas UCs, incentivando o aprofundamento e a atualização constante dos discentes e docentes. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas. Plano de contingência ativo, garantindo a continuidade dos serviços e o acesso às fontes mesmo em situações emergenciais.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 5 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: Há contrato válido vigente com toda bibliografia complementar do curso com disponibilização para todos discentes e docentes da IES. O acervo da UFCA é composto por materiais físicos e virtuais, sendo o acervo físico tombado e informatizado, com registro patrimonial em nome da IES, disponível em sistema de gestão bibliográfica que permite localização, reserva e empréstimo por meio digital. O acervo virtual disponibilizado por meio de contratos vigentes, que garantem acesso contínuo e ininterrupto aos usuários, com autenticação por IP institucional e acesso remoto via login institucional, também registrado em nome da IES.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Os Laboratórios didáticos de formação básica na área da saúde são avaliados no quesito 3.10

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Os Laboratórios didáticos de formação específica na área da saúde são avaliados no quesito 3.10

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita verificamos que os laboratórios multidisciplinares também edificadas e estruturadas em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), possibilitando o estudo de todos os níveis de organização da vida como microbiologia, histologia, fisiologia e patologia para atendimento do PPC do curso de Medicina. Os laboratórios são utilizados de forma contínua ao longo da graduação, com atividades planejadas e supervisionadas por docentes e apoio técnico especializado. Além disso,

os ambientes passam por avaliações periódicas de qualidade e pertinência, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios contam com manequins anatômicos de alta fidelidade e simuladores de procedimentos médicos; dispositivos interativos e softwares de simulação clínica, que promovem o raciocínio clínico em cenários realistas; ambientes que simulam consultórios, enfermarias e unidades de emergência, com equipamentos médicos reais; câmeras e monitores para gravação e análise de desempenho, possibilitando feedback formativo e autoavaliação; espaço adequado à prática colaborativa e ao treinamento em equipe multiprofissional. A estrutura promove a aprendizagem ativa, segura e baseada em competências, respeitando o nível de complexidade progressivo das fases curriculares, permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos inovadores.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: A Universidade Federal do Cariri (UFCA) fomenta a formação prática dos estudantes do Curso de Medicina por meio de unidades hospitalares e serviços de saúde próprios e conveniados, legalmente estabelecidos, que asseguram a integração ensino-serviço comunidade e a consolidação das competências profissionais previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). As unidades hospitalares e ambulatoriais conveniadas apresentam estrutura adequada para as atividades práticas, estágios supervisionados e internato médico, atendendo às exigências do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em suas diferentes fases formativas. Foi constatado durante a visita in loco que favorecem práticas interdisciplinares e interprofissionais, envolvendo médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos e outros profissionais de saúde; atenção integral à saúde, com inserção dos estudantes em diversos níveis de atenção primária, secundária e terciária. Vivência da rede de saúde regional, promovendo a aproximação com o Sistema Único de Saúde, com sistema de referência e contrarreferência, essencial à compreensão do fluxo de atendimento e da organização do cuidado integral na rede de atenção à saúde. A UFCA conta com uma ampla e diversificada rede conveniada, que inclui hospitais gerais, especializados, policlínicas, unidades básicas de saúde (UBS) e centros de especialidades. As principais instituições parceiras são: Hospital Regional do Cariri, Hospital do Coração do Cariri, Hospital São Vicente de Paula, Hospital Santo Antônio, Hospital São Raimundo, Hospital São Camilo, Hemoce Crato, Policlínica de Barbalha, Ambulatórios de Especialidades de Barbalha e do Crato, Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos municípios de Barbalha, Juazeiro do Norte e Crato. Todos os convênios com as instituições de saúde parceiras estão formalizados legalmente, com vigência determinada, assegurando estabilidade institucional e continuidade das atividades formativas.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: A UFCA dispõe de um biotério estruturado e regulamentado, que atende às demandas práticas do ensino, especialmente nas disciplinas da área básica, como Fisiologia, Farmacologia, Anatomia e Patologia, entre outras que envolvam experimentação biomédica. Apresentam protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5:O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está regularmente registrado e homologado junto à CONEP, com atuação constante, calendário definido de reuniões e fluxo contínuo de tramitação de projetos via Plataforma Brasil, garantindo a qualidade do processo de avaliação ética no âmbito da pesquisa acadêmica e científica da UFCA e presta atendimento a instituições parceiras.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 5

Justificativa para conceito 5:O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) é um órgão institucional homologado pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Suyane de Souza Lemos e Geraldo Cunha Cury.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo número 202207654 e avaliação número 182009.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

O curso de medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA) está localizado na Rua Divino Salvador número 284 CEP: 63180000, Barbalha, CE, mesmo endereço que consta do ofício de designação.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato autorizativo de Renovação de Reconhecimento de Curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de Medicina Bacharelado, presencial de tempo integral com 80 vagas anuais divididas em 2 entradas semestrais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

A análise prévia dos documentos institucionais disponíveis na plataforma e-mec e no link disponibilizado pela IES:

<https://drive.google.com/drive/mobile/folders>

[/1Tn9QDz0UFUmQpzXRI94454eLmTh1I8qS?usp=sharing_eil&ts=6821280c](https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1Tn9QDz0UFUmQpzXRI94454eLmTh1I8qS?usp=sharing_eil&ts=6821280c)

Além da visita in loco e da análise documental foi realizada pesquisa na internet sobre os aspectos socioeconômicos, educacionais e do sistema de saúde da região Metropolitana do Cariri objetivando a compreensão da forma como a instituição está inserida nesse contexto.

Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram o PDI (2021-2025); PPC (2023); despacho saneador; documentos em formato físico e digital apresentados durante a visita in loco (incluindo convênios, comprovação da titulação e atividades dos docentes, e contratos da biblioteca); e

informações das plataformas: E-Mec, DataSUS, CNES e Plataforma Brasil. Todos os documentos se encontravam dentro do prazo de validade.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

A análise da Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica do curso de Medicina da UFCA evidencia um planejamento comprometido com a formação integral e socialmente responsável dos estudantes, alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e às demandas do Sistema Único de Saúde (SUS). O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) reflete a integração das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, priorizando uma formação crítica, ética e humanista. Estratégias pedagógicas inovadoras, como metodologias ativas e a curricularização da extensão, conectam os estudantes às demandas regionais, promovendo impactos positivos na saúde e no desenvolvimento social. O perfil do egresso está adequadamente descrito, enfatizando competências em Atenção à Saúde, Gestão e Educação, com foco na atuação integral no SUS.

A estrutura curricular é flexível e interdisciplinar, organizada em módulos e com uma carga horária total de 8.504 horas, distribuídas entre atividades teóricas, práticas, extensão e internato. A integração precoce entre teoria e prática é um pilar essencial, reforçado por metodologias ativas como Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), simulações realísticas e metodologias tradicionais. A metodologia de ensino privilegia o protagonismo discente, combinando tecnologias educacionais, simulações e estratégias interativas para enriquecer o aprendizado. Essa abordagem favorece a autonomia dos estudantes e assegura uma formação adaptada às complexidades do cenário contemporâneo da saúde. O internato, com 4.000 horas (48% da Carga Horária Total do Curso), das quais 1.200 horas para MFC perfazendo 30% da Carga horária dos internatos. O Curso oferece experiências práticas diversificadas nos diferentes níveis de atenção, promovendo competências alinhadas às demandas do SUS. A supervisão qualificada e a articulação entre ensino e serviço fortalecem a formação prática, embora a ampliação da inserção interprofissional dos estudantes seja um ponto a ser desenvolvido. O PPC demonstra forte articulação com o SUS, assegurada por convênios e parcerias que possibilitam vivências práticas desde os primeiros semestres. Atividades em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Hospitais proporcionam contato direto com o sistema de saúde, preparando os estudantes para os desafios regionais e nacionais. Os processos avaliativos internos e externos são bem estruturados, com mecanismos que orientam melhorias contínuas no planejamento e na gestão do curso. A autoavaliação institucional e o uso de instrumentos como o OSCE garantem o monitoramento das competências dos estudantes, enquanto os resultados das avaliações são utilizados para ajustar o planejamento pedagógico. Em síntese, o curso se destaca pelo alinhamento às DCN, pela estrutura curricular inovadora, pela integração prática com o SUS e pelo compromisso com a formação integral e regionalmente conectada. A organização didático-pedagógica apresenta, portanto, solidez e capacidade de adaptação às demandas contemporâneas, assegurando uma formação médica de excelência.

Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial - Corpo Docente e Tutorial do curso de Medicina da UFCA evidencia um corpo docente qualificado e uma gestão acadêmica estruturada. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto por professores com elevada titulação e regime de trabalho integral ou parcial, oito dos docentes estavam no NDE à época do último ato regulatório (2017). O NDE desempenha papel estratégico na atualização do PPC, análise do perfil do egresso e monitoramento dos processos de ensino-aprendizagem. Sua estabilidade assegura a continuidade pedagógica. O coordenador do curso, com dedicação integral, atua na supervisão acadêmica, gestão estratégica e integração com a comunidade acadêmica e de saúde. Há indicadores públicos para monitorar seu desempenho. O corpo docente, formado por 79 professores dos quais 25 Especialistas, 16 Mestres e 38 Doutores. Quanto ao regime de trabalho são 47 em Tempo Parcial, 17 em Tempo Integral e 15 em Dedicção Exclusiva. O Corpo Docente apresenta experiência média de 240 meses na área profissional e 180 meses no magistério superior, favorecendo a contextualização prática do ensino. Quanto à

produção científica verificamos que 52,4 % dos docentes possuem, no mínimo, 9 publicações. Quanto ao regime de trabalho, 100% dos docentes atuam em dedicação exclusiva, tempo integral ou parcial, garantindo plena cobertura das demandas acadêmicas.

Dimensão 3: Infraestrutura A Dimensão 3 - Infraestrutura evidencia recursos adequados às exigências pedagógicas do curso de Medicina do UFCA. Os espaços para docentes e coordenadores são bem estruturados, com salas exclusivas e coletivas equipadas com recursos tecnológicos e ergonomia. As salas de aula atendem plenamente às necessidades pedagógicas, com tecnologia moderna, conforto, acessibilidade e flexibilidade para diferentes metodologias. A IES disponibiliza 30 computadores e 180 tablets para o Curso de Medicina com acesso estável à internet, além de suporte técnico e acessibilidade. A biblioteca, com acervo físico e virtual atualizado, assegura acesso a materiais essenciais por meio das plataformas "Minha Biblioteca" e EBSCO todas com contratos vigentes com a IES. Os laboratórios de ensino e habilidades incluem tecnologia avançada e simuladores realísticos, promovendo o desenvolvimento prático e técnico dos estudantes em ambientes que simulam cenários reais de saúde. As unidades de Atenção Primária, Ambulatórios de especialidades e serviços hospitalares conveniadas oferecem diversidade de cenários práticos. O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) homologado pela CONEP e o CEUA homologado pelo CONSEA, atendem às instituições parceiras e fornecimento de animais. Em resumo, a infraestrutura do curso é ampla, moderna e eficiente, garantindo suporte de qualidade ao ensino.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação designada por meio do Ofício Circular CGAV/DAES/INEP de Designação da Comissão constituída pelos Professores Suyane de Souza Lemos e Geraldo Cunha Cury, realizou a Avaliação N° 182009 referente ao Processo N° 202207654. Este processo se refere ao ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação em Medicina, bacharelado, presencial, com carga horária total de 8.504 horas (oito mil quinhentos e quatro horas), em regime seriado semestral, com 80 (oitenta) vagas anuais autorizadas. O curso de medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA) está localizado na Rua Divino Salvador número 284 CEP: 63.180-000, Barbalha, CE, mesmo endereço que consta do ofício de designação.

Foram realizadas as seguintes ações preliminares: construção da agenda de trabalho, contato inicial com a instituição, levantamento da legislação pertinente ao curso avaliado, bem como a análise prévia dos documentos institucionais disponíveis na plataforma e-mec e no link disponibilizado pela IES:

<https://drive.google.com/drive/mobile/folders>

[/1Tn9QDz0UFUmQpzXRI94454eLmTh1I8qS?usp=sharing_eil&ts=6821280c](https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1Tn9QDz0UFUmQpzXRI94454eLmTh1I8qS?usp=sharing_eil&ts=6821280c)

Além da visita in loco e da análise documental foi realizada pesquisa na internet sobre os aspectos socioeconômicos, educacionais e do sistema de saúde da região Metropolitana do Cariri objetivando a compreensão da forma como a instituição está inserida nesse contexto.

Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram o PDI (2021-2025); PPC (2023); despacho saneador; documentos em formato físico e digital apresentados durante a visita in loco (incluindo convênios, comprovação da titulação e atividades dos docentes, e contratos da biblioteca); e informações das plataformas: E-Mec, DataSUS, CNES e Plataforma Brasil. Todos os documentos se encontravam dentro do prazo de validade. Essa comissão, na visita in loco, no período de 18/05/2025 a 22/05/2025, realizou todas as reuniões e visitas previstas na agenda, previamente acordada com a IES. Nas Considerações Finais deste Instrumento foi realizada breve análise qualitativa sobre cada dimensão apresentada no ponto 5.7.

Os avaliadores foram recebidos com cordialidade e a IES colaborou para a visita ao disponibilizar prontamente todas as evidências que compuseram as justificativas dos diversos conceitos analisados.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONCEITO FINAL CONTÍNUO****5,00****CONCEITO FINAL FAIXA****5**